



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e onze, às quinze horas, reuniu-se o
 2 Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de
 3 São Paulo, nas dependências do Auditório do Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, sito
 4 na Avenida Angélica, 2.364 – Consolação – São Paulo – SP, sob a Presidência do
 5 Vice-Presidente em exercício Engenheiro Agrônomo **ÂNGELO PETTO NETO**.
 6 Também compondo a mesa e assessorando os trabalhos a Assessora Jurídica Dra.
 7 Sônia Maria Morandi Moreira de Souza e o Superintendente Técnico Geólogo João
 8 Batista Novaes.-----
 9 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Adolfo Eduardo de Castro, Adriano Souza, Airton
 10 Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio, Alexandre de
 11 Sene Pinto, Álvaro Martins, Amadeu Tachinardi Rocha, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana
 12 Margarida Malheiro Sansão, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Largueza, André
 13 Luís Paradela, André Sierra Filho, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Carlos Bueno
 14 Gonçalves, Antonio Carlos Silva dos Santos, Antonio Carlos Silveira Coelho, Antonio
 15 Carlos Tosetto, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa,
 16 Antonio Maria Claret Reis de Andrade, Antonio Roberto Martins, Aparecido Fujimoto,
 17 Arlei Arnaldo Madeira, Arnaldo Santos Pinto Júnior, Artur Gonçalves, Augusto José
 18 Pereira Filho, Ayrton Dardis Filho, Benedito Antonio Sernaglia, Bruno Ghizellini Neto,
 19 Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mariotoni,
 20 Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo
 21 José, Carlos Peterson Tremonte, Carlos Roberto de Carvalho Leitão, Cássio Roberto
 22 de Oliveira, Celso de Almeida Bairão, Celso Luís Rodrigues, Celso Rodrigues, Cláudia
 23 Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Luís Arena, Cláudio Roberto Marques,
 24 Cleiton Manfredini, Cleleni Maria Ávila Lobo, Clóvis da Mata Barreto, Cyro Raphael
 25 Monteiro da Silva, Daniel Alves Ribeiro, Daniel Antonio Salati Marcondes, Darci
 26 Rodolfo Alves Rossi, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Décio do Amaral, Demétrio
 27 Cardoso Lobo, Edmo José Stahl Cardoso, Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Habu,
 28 Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa, Fábio Vedoatto, Fernando Eugênio
 29 Lenzi, Fernando Luiz Torsani, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco de Sales Vieira
 30 de Carvalho, Francisco Lúcio Mário Petracco, Gabriel Vendruscolo de Freitas, Gerson
 31 Ribeiro Lemos, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Giulio Roberto Azevedo
 32 Prado, Guiomar Leitão, Gumercindo Ferreira da Silva, Haroldo Borille, Hélio Augusto
 33 Ferreira Jorge, Henrique Di Santoro Júnior, Henrique Monteiro Alves, Hideki Matsuda,
 34 Hosana Celi da Costa Cossi, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivam Salomão Liboni,
 35 Ivanete Marchiorato, Ivo Nicolielo Antunes Júnior, Jair Sanches Molina, Jânio Brasil
 36 Barbosa, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, João Carlos Monte Claro Vasconcellos,
 37 João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio Martins da Cunha, Jorge Joel de
 38 Faria Souza, Jorge Santos Reis, José Avelino Rosa, José Barbosa, José Eduardo
 39 Quaresma, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Elias Laier,
 40 José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Hamilton Villaça, José Istenes
 41 Eses Filho, José Luís Mastrocola, José Luís Susumu Sasaki, José Luiz Fares, José
 42 Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Orlando Pinto da Silva, José Paulo Saes, José



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 Ricardo Alves Pereira, José Roberto Vieira Lins, Laerte Conceição Mathias de Oliveira,
 2 Laerte Lambertini, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Leandro Bueno Matsuda, Letícia
 3 Girardi de Souza Machado, Lineu Azuaga Ayres da Silva, Lucas Hamilton Calve,
 4 Luciana Rando de Macedo Bento, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani
 5 Jordão, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Rosas Neto, Luiz Augusto Moretti,
 6 Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando Gentile, Luiz Ferdinando
 7 Pignoli Perassa, Luiz Fernando Napoleone, Luiz Veríssimo Pigioni, Mara Cardoso
 8 Machado, Márcia Helena Souza da Silva, Márcio Menezes da Silva, Marco Antonio de
 9 Almeida, Marco Antonio Teixeira da Silva, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto
 10 Bussab, Marcos Antonio Ferrazzo, Maria Elizabeth Brotto, Maria Estella Rosetti, Mário
 11 Gonçalves Monteiro, Mário Luís Nagashima Bergamini, Mário Ribeiro Duarte, Mário
 12 Roberto Bodon Gomes, Mário Yoshinaga, Martim César, Mary Helle Moda Balleiras,
 13 Mauro José Lourenço, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Moacyr Jorge
 14 Elias, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Luís
 15 Cappelli, Nelson Nady Nór Filho, Newton Geraissate, Nilson Ghirardello, Nilson José
 16 Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Oscar Tetsuo Urushibata, Osmar Barros Júnior,
 17 Osmar Vicari Filho, Osvaldo José de Souza, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Afonso
 18 Costa, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Paulo de Oliveira Camargo, Paulo Eduardo
 19 Borzani Gonçalves, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Ferreira, Paulo Henrique do
 20 Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro Alves
 21 de Souza Júnior, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pietro Mignozzetti, Ranulfo
 22 Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos, Renato Gallina, René Alexandre Galetti,
 23 Ricardo Massashi Abe, Rita Paschoal Homem de Melo, Roberto Alves de Oliveira,
 24 Roberto Atienza, Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Roberto Racanicchi, Ródion
 25 Moreira, Ronald Tanimoto Celestino, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho,
 26 Rubens Antonio Reisig Moreira, Rubens Guilhemat, Rubens Lansac Patrão Filho,
 27 Samir Jorge Duarte David, Sidney da Silva Ramos, Silvio Coelho, Simar Vieira de
 28 Amorim, Tapyr Sandroni Jorge, Ullisses Cruz de Andrade, Ulysses Bottino Peres, Uriel
 29 Duarte, Valentin dos Santos Falcão, Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti, Veltan
 30 Edésio Martinelli Júnior, Vicente Hideo Oyama, Victor Chinaglia Júnior, Vinicius
 31 Marchese Marinelli, Walter Brant Zaroni de Paiva, Walter Checon Filho, Walter
 32 Gonçalves Ferreira Filho, Welington Guilherme Rezende, Wilson Luiz Laguna,
 33 Yoshihide Uemura.....
 34 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** Áurea Lopes Machado Mazzetti,
 35 Francisco Alvarenga Campos, Jorge Gustavo da Graça Raffo, José Luís Raymundo,
 36 Newton Marcos Gasparini, Renato de Campos.....
 37 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Antonio Luís de Oliveira, Antonio
 38 Moacir Rodrigues Nogueira, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Beatriz Pinho
 39 Silva Bessa, Bernardo Luiz Costas Fumió, Celso Roberto Panzani, Cláudio Sérgio
 40 Pereira Mazzetti, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fábio Mariz Gonçalves, Fernando
 41 Bernardi de Souza, João Bosco Nunes Romeiro, Jolindo Rennó Costa, Jorge Benedito
 42 Zeghaib Filho, Jorge Moya Diez, José Otávio Machado Menten, José Renato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 Soibelman Melhem, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Márcia Mallet Machado de Moura,
2 Marco Antonio Fumagalli, Marcos Antonio de Lima, Mário Kazuo Sato, Nelson
3 Gonçalves de Lima Júnior, Osvaldo Passadore Júnior, Paulo Barbieri, Pedro Grunauer
4 Kassab, Roberto Dias Marin, Sérgio Luiz Salles Souza, Sérgio Scutto, Simone
5 Scifoni, Tomás D'Aquino Frattini.-----
6 **Conselheiros(as) que faltaram sem apresentar justificativa:** Alessandro Cavina
7 Marroni, Edison Aparecido Cândido, João Carlos Correia, José Antonio Bueno, José
8 Antonio Piedade, José Levi Pereira Montebelo, Márcio Roberto Gonçalves Vieira,
9 Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Fernando Pioltine Brandão, Stella Maris Bilemjian,
10 Wagner Moura dos Santos.-----
11 **Conselheiros(as) que se encontram licenciados(as) das funções:** Antonio Robles
12 Sobrinho, Daniel Alberto Catelli Amor, Edenir Artur Veiga, Fernando Antonio Camargo
13 de Arruda Penteado, Gustavo Ramos Melo, Jorge Kazuo Yamamoto, Melissa Gurgel
14 Adeodato Vieira, Pedro Shigueru Katayama, Rafael Arruda Janeiro, Ricardo José
15 Coelho Lessa, Rubens dos Santos, Sérgio Fernando Miquelette Alves, Vanessa França
16 Baisi Ramos.-----
17 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”;**-----
18 Constatado o “quorum” regimental, o Vice-Presidente no exercício da Presidência
19 **Ângelo Petto Neto** iniciou a sessão, cumprimentando e agradecendo a presença de
20 todos e convidou para compor a Mesa dos Trabalhos o Diretor Administrativo Eng.
21 Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, o Diretor Administrativo Adjunto Tec. Edif. e Tec.
22 Maq. Mot. José Avelino Rosa, o Diretor Financeiro Eng. Mec. José Geraldo Trani
23 Brandão, o Diretor Financeiro Adjunto Tec. Edif. Wellington Guilherme Rezende, o
24 Diretor Técnico Eng. Civil Antonio Carlos Tosetto, o Diretor Técnico Adjunto Geol.
25 Celso de Almeida Bairão, o Diretor de Relações Institucionais Eng. Eletric. Antonio
26 Roberto Martins e o Diretor de Entidade de Classe Eng. Eletric. José Luiz Fares.-----
27 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**-----
28 Após a execução do Hino Nacional, o Vice-Presidente no exercício da Presidência
29 **Ângelo Petto Neto** deu prosseguimento à Sessão Plenária.-----
30 **ITEM III – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1940**
31 **(ORDINÁRIA), DE 15 DE SETEMBRO DE 2011;**-----
32 A Ata da Sessão Plenária nº 1940 (Ordinária), de 15 de setembro de 2011, foi
33 APROVADA, com as seguintes correções: na página 01, linha 10, a inclusão do nome
34 do Conselheiro Alcir dos Santos Elias na relação dos Conselheiros presentes e na
35 página 03, linha 08, a exclusão de seu nome na relação dos Conselheiros que faltaram
36 sem apresentar justificativa. Abstiveram-se de votar os Conselheiros: Gumercindo
37 Ferreira da Silva, Henrique Di Santoro Júnior e Marcos Antonio Ferrazzo.-----
38 Com a palavra o Conselheiro **Celso Luís Rodrigues** cumprimentou a todos e solicitou
39 a inversão da Pauta do item IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e
40 expedidas pelo item VI – Ordem do Dia.-----
41 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente no exercício da Presidência **Ângelo Petto**
42 **Neto** colocou a proposta de inversão do item IV – Leitura de extrato de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 correspondências recebidas e expedidas pelo item VI – Ordem do Dia, formulada pelo
 2 Conselheiro Celso Luís Rodrigues, consultando o Plenário se estaria de acordo com a
 3 inversão. Em seguida, a inversão foi aprovada com os votos contrários dos
 4 Conselheiros: Álvaro Martins, Amadeu Tachinardi Rocha, José Elias Leier, Laerte
 5 Conceição Mathias de Oliveira e Paulo Adriano Niel Freire e abstenção dos
 6 Conselheiros: Roberto Atienza e Rubens Guilhemat, passando para o item VI da
 7 Pauta.....
 8 **ITEM VI – ORDEM DO DIA;**.....
 9 **1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NA PAUTA, BEM COMO NA**
 10 **PAUTA COMPLEMENTAR;**.....
 11 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente no exercício da Presidência **Ângelo Petto**
 12 **Neto** comunicou a retirada de Pauta do Processo Nº de Ordem 03, em função do
 13 atendimento à diligência do Conselheiro Vistor.....
 14 Nº de Ordem 03 – Processo F-012081/97 – Serralheria União Taquaritinga Ltda. ME –
 15 Vista: Darci.....
 16 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
 17 2011, apreciando o Processo F-012081/97, que trata do requerimento da anotação de
 18 responsabilidade técnica do Eng. Civil e Seg. Trab. Luís Nicolau Juliani na empresa
 19 Serralheria União Taquaritinga Ltda. ME, e considerando a solicitação de diligência no
 20 pedido de vista do Conselheiro Relator Darci Rodolfo Alves Rossi, às fls. 101/102,
 21 **DECIDIU**, retirar o processo de pauta para solicitar o histórico escolar do profissional
 22 para exame em cumprimento à diligência requerida. (DECISÃO PL/SP Nº 974/2011).-.-
 23 **Processos destacados para discussão: 01, 02, 04, 05, 06, 38, 39 e 46.**.....
 24 **Demais processos aprovados em bloco, por unanimidade. Manifestaram**
 25 **favoravelmente 221 Conselheiros(as).**.....
 26 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....
 27 PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC, NOS TERMOS DO ANEXO DA PL Nº
 28 2.936/03, DO CONFEA, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
 29 RELATIVA AO CONVÊNIO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CORRESPONDÊNCIAS
 30 RELACIONADAS AO ASSUNTO (RES. 456/01, DO CONFEA) – CONVÊNIO DE
 31 REPASSE DE 10% DA ART FIRMADO COM AS ENTIDADES DE CLASSE.....
 32 As Prestações de Contas relativas aos Convênios de repasse de 10% da ART foram
 33 aprovadas conforme as decisões abaixo relacionadas, respectivamente.....
 34 Nº de Ordem 07 – Processo C-000113/99 V12, V13 e V14 – Instituto Brasileiro de
 35 Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE, com prestação de contas
 36 do exercício de 2010, no valor de R\$ 33.604,92 (trinta e três mil, seiscentos e quatro
 37 reais e noventa e dois centavos) (DECISÃO PL/SP Nº 961/2011).-.-.-
 38 Nº de Ordem 08 – Processo C-000518/06 V2 – Associação de Engenheiros e
 39 Arquitetos de Campos do Jordão, com prestação de contas do exercício de 2010, no
 40 valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) (DECISÃO PL/SP Nº 962/2011).-.-.-
 41 PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC, NOS TERMOS DO ATO
 42 ADMINISTRATIVO Nº 10, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

- 1 RELATIVA AO APOIO FINANCEIRO PARA EVENTOS REALIZADOS POR
2 ENTIDADES DE CLASSE / INSTITUIÇÕES DE ENSINO.....
- 3 A Prestação de Contas relativa ao Apoio Financeiro para o Evento foi referendada
4 conforme a decisão abaixo relacionada.....
- 5 Nº de Ordem 09 – Processo C-000806/10 – Apoio Financeiro ao Evento “Legislação do
6 Sistema Confea/Crea”, realizado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e
7 Agronomia de Sertãozinho, no período de 17 a 19 de janeiro de 2011, no valor de R\$
8 14.328,45 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)
9 (DECISÃO PL/SP Nº 963/2011).....
- 10 **PROCESSOS DE ORDEM “E” DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA**
11 **PROFISSIONAL**.....
- 12 Nº de Ordem 10 – Processo E-000061/07 – Processo Ético.....
- 13 Nº de Ordem 11 – Processo E-000062/07 – Processo Ético.....
- 14 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**.....
- 15 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO /
16 REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S)
17 PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.141,
18 APROVADOS PELAS CÂMARAS, EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO
19 ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.....
- 20 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.....
- 21 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEC.....
- 22 F-000108/88 P1 – M D R – Construtora e Pavimentação Ltda. – Eng. Civil Hernandez
23 José da Silva (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 977/20 11).....
- 24 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEARQ.....
- 25 F-002200/06 – Barros e Pucharelli Ltda. ME – Arq. Urb. Atilio Viviani Filho (contratado).
26 Já anotado RT Eng. Eletric., certidão restrita às atividades nas áreas de Arquitetura e
27 Urbanismo e Engenharia Elétrica. (DECISÃO PL/SP Nº 978/2011).....
- 28 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO /
29 REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S)
30 PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.163,
31 APROVADOS PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, EM
32 FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº
33 336/89, DO CONFEA.....
- 34 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.....
- 35 COM PRAZO DE REVISÃO DE 02 (DOIS) ANOS.....
- 36 F-030016/96 – AGR Engenharia e Comércio Ltda. ME – Eng. Eletric. Ademir de Gois
37 dos Reis (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 979/2011).....
- 38 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO
39 DE REGISTRO E / OU ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
40 ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S) EM FACE DO DISPOSTO NO
41 PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.....
- 42 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

- 1 SEM PRAZO DE REVISÃO – CEARQ E CEEC.....
- 2 F-003950/10 – Rogvan Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Arq. Urb. Rogério Gerin
- 3 Nassralla (sócio-diretor) e Eng. Civil Alfredo Waldemarin Omati (sócio-diretor)
- 4 (DECISÃO PL/SP N°980/2011).....
- 5 SEM PRAZO DE REVISÃO – CEEC.....
- 6 F-02777/11 – Munir Sallum Construtora Ltda. – Eng. Civil Munir Sallum Filho (sócio)
- 7 (DECISÃO PL/SP N° 981/2011); F-003697/06 – CNS Construtora e Comercial Ltda. –
- 8 Eng. Civil e Seg. Trab. Gerson de Marco (contratado) (DECISÃO PL/SP N°982/2011);
- 9 F-002607/11 – Felipe Iglesias Siqueira Construções ME (firma individual) – Eng. Civil
- 10 Felipe Iglesias Siqueira (empresário individual) (DECISÃO PL/SP N° 983/2011); F-
- 11 003088/05 – M & F Construção Civil Ltda. – Eng. Civil Anderson Barreto Carrilho
- 12 (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 984/2011); F-011050/98 – Construtora JK Ilha
- 13 Solteira Ltda. – Eng. Civil e Seg. Trab. José Maurício Guitti Tonzar (sócio) (DECISÃO
- 14 PL/SP N° 985/2011); F-001848/11 – Alberto Carvalho Arquitetura, Iluminação e
- 15 Interiores Ltda. ME – Eng. Civil Cláudio Santos Cardoso (sócio). Já indicado RT
- 16 Arquiteto e Urbanista. (DECISÃO PL/SP N° 986/2011); F-001719/11 – Fernando
- 17 Guilherme Moriyama Canevari ME (firma individual) – Eng. Civil Erick Ricardo
- 18 Moriyama Canevari (contratado) (DECISÃO PL/SP N°987/2011); F-001576/11 – Marly
- 19 Jacob Gomes – Eventos ME – Eng. Civil Luciano Pião (contratado) (DECISÃO PL/SP
- 20 N°988/2011); F-002564/11 – Pedro A B G Negri ME – Eng. Civil Pedro Augusto Negri
- 21 (contratado) (DECISÃO PL/SP N°989/2011); F-003141/07 – Maurício Martins Pereira
- 22 Engenharia ME (firma individual) – Eng. Civil Maurício Martins Pereira (empresário
- 23 individual) (DECISÃO PL/SP N° 990/2011); F-003117/06 – Odebrecht Realizações
- 24 Imobiliárias S. A. – Eng. Civil Marcelino Enes de Carvalho Neto (diretor) (DECISÃO
- 25 PL/SP N°991/2011); F-002288/11 – Soluções de Engenharia e Projetos das Américas
- 26 Ltda. – Eng. Civil Nelson Buiano Fiedler (sócio) (DECISÃO PL/SP N° 992/2011); F-
- 27 002383/11 – Figueira Construções Ltda. EPP – Eng. Civil Oscar de Oliveira Alves Filho
- 28 (contratado) (DECISÃO PL/SP N°993/2011); F-001706/11 – Denio Naves de Lima ME
- 29 – Eng. Civil Giovanni Zerbino Júnior (contratado). Certidão restrita às atividades de
- 30 terraplanagem na área da Engenharia Civil. (DECISÃO PL/SP N° 994/2011); F-
- 31 002152/11 – João Batista da Rocha Neto – Eng. Civil João Batista da Rocha Neto
- 32 (empresário individual) (DECISÃO PL/SP N°995/2011).....
- 33 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEC.....
- 34 F-002435/11 – Construtora Impar Ltda. EPP – Eng. Civil José Ricardo Benini Broggio
- 35 (contratado) (DECISÃO PL/SP N°996/2011); F-002333/11 – Armigh Empreendimentos
- 36 e Participações Ltda. – Eng. Civil José Renato Nazário David (contratado) (DECISÃO
- 37 PL/SP N° 997/2011); F-029092/04 – CPR Construções Projetos e Reformas Ltda. –
- 38 Eng. Civil Neidemar Rodrigues dos Santos (empregado) (DECISÃO PL/SP N°
- 39 998/2011); F-031010/96 – Cajipavi – Construção, Comércio e Pavimentação Ltda. –
- 40 Eng. Civil Rafael Oliveira da Silva (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 999/2011); F-
- 41 000154/96 – Repavi Comércio de Materiais para Pavimentação Ltda. EPP – Eng. Civil
- 42 Antonio Mossun Iabiku Filho (contratado) (DECISÃO PL/SP N°1000/2011).....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

- 1 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEMM.....
 2 F-010067/04 – Pozzani Service Elevadores Ltda. EPP – Eng. Oper. Maq. Ferram. e
 3 Seg. Trab. Manoel Messias Gonçalves (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 1001/2011).-.
 4 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEQ.....
 5 F-002160/11 – V. R. Riopretense Indústria Alimentícia Ltda. – Eng. Alim. Renato
 6 Rodrigues de Moraes (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 1002/2011).....
 7 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.....
 8 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS
 9 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “A” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,
 10 ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO
 11 RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.....
 12 SF-001061/06 – Jair Carlos Cuppedei (DECISÃO PL/SP Nº 1005/2011).....
 13 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS
 14 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “A” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,
 15 ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO
 16 INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI.....
 17 SF-001288/09 – Francisco da Silva (DECISÃO PL/SP Nº 1006/2011).....
 18 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS
 19 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O
 20 CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO
 21 INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.....
 22 SF-000765/10 – Américo Materiais para Construção Ltda. ME (DECISÃO PL/SP Nº
 23 1007/2011); SF-001352/08 – Laércio Afonso Siqueira ME (DECISÃO PL/SP Nº
 24 1008/2011); SF-085228/04 – TBS Comercial Ltda. EPP (DECISÃO PL/SP Nº
 25 1009/2011); SF-027021/92 – Panorama Fundação de Metais Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº
 26 1010/2011).....
 27 **PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA COMPLEMENTAR**.....
 28 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....
 29 Nº de Ordem 47 – Processo C-000110/11 V5 – Crea-SP – Comissão Eleitoral –
 30 Eleições 2011 – Localização e Composição das mesas receptoras e escrutinadoras –
 31 Processo encaminhado pela Comissão Eleitoral Regional, nos termos do inciso X do
 32 artigo 6º e do inciso II do artigo 12, do Anexo I da Resolução nº 1.021/07, do Confea.-.
 33 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
 34 2011, conforme disposto no artigo 160 do Regimento, apreciando o Processo C-
 35 000110/11 V5, que trata da Localização e Composição das mesas receptoras e
 36 escrutinadoras, encaminhado pela Comissão Eleitoral Regional, nos termos do inciso
 37 VII, do artigo 24, do Anexo I da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, do
 38 Confea, bem como o disposto no artigo 31 do Regulamento Eleitoral para Eleição dos
 39 Membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, aprovado
 40 pela Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, do Confea; considerando a
 41 publicação, em 26 de setembro p. p., do Edital Eleitoral nº 05/2011, referente a
 42 localização e composição das mesas receptoras/escrutinadoras visando às eleições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 de Presidente do Confea, do Crea-SP, de Diretor-Geral e de Diretor Administrativo da
2 Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-SP, aprovada pelo Plenário deste
3 Regional, na Sessão Ordinária realizada em 15 de setembro de 2011; considerando
4 que após a realização da Sessão Plenária, em face de problemas apresentados por
5 componentes de algumas mesas receptoras/escrutinadoras, trazidas pelos Gestores
6 deste Regional, houve necessidade de se efetuar substituições/remanejamentos de
7 seus componentes; considerando que o artigo 25, do Anexo I, da Resolução nº 1.021,
8 de 2007, do Confea, atribui ao Plenário a definição da localização e composição das
9 mesas receptoras e escrutinadoras; considerando o disposto no inciso XV do artigo 90
10 do Regimento deste Crea, bem como as necessidades de serem encaminhados os
11 dados referentes às mesas receptoras/escrutinadoras ao Conselho Federal e ao
12 Tribunal Regional Eleitoral – TRE-SP, com as respectivas distribuições dos
13 profissionais eleitores **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI, do artigo 9º, do Regimento
14 e de acordo com o constante no inciso II, do artigo 12, da Resolução nº 1.021, de
15 2007, referendar as substituições/remanejamentos da composição das mesas
16 receptoras e escrutinadoras, conforme planilha anexa, que é parte integrante desta
17 Decisão. (DECISÃO PL/SP Nº 965/2011).-----
18 Nº de Ordem 48 – Processo C-000523/11 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
19 Agrônomos de Monte Alto (Convênio nos termos da Resolução nº 1.032/11, do
20 Confea) – Processo encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XXVII do
21 artigo 9º do Regimento.-----
22 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
23 2011, apreciando o Processo C-000523/11, que trata de Convênio nos termos da
24 Resolução nº 1.032/11, do Confea, encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso
25 XXVII do artigo 9º do Regimento **DECIDIU**, homologar a minuta de convênio entre o
26 Crea-SP e a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto para
27 verificação e fiscalização do exercício das atividades profissionais. (DECISÃO PL/SP
28 Nº 966/2011).-----
29 Nº de Ordem 49 – Processo C-000797/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Estudos e
30 Propostas de Reformulação do Anexo II (Laudo de Vistoria de Engenharia) da Portaria
31 238/10 do Ministério do Esporte – Processo encaminhado pela Diretoria, nos termos
32 do artigo 172 do Regimento.-----
33 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
34 2011, apreciando o Processo C-000797/11, que trata da Instituição e Composição do
35 Grupo de Trabalho Estudos e Propostas de Reformulação do Anexo II (Laudo de
36 Vistoria de Engenharia) da Portaria 238/10 do Ministério do Esporte, encaminhado pela
37 Diretoria, nos termos do artigo 172 do Regimento, considerando a proposta de
38 composição apresentada com os seguintes membros: Arq. Urb. Ana Maria de Biazz
39 Dias de Oliveira, Eng. Civil Flávia Zoéga Andreatta Pujadas, Eng. Civil João Ariovaldo
40 D’Amaro e Eng. Civil Luiz Fernando Paiva Vella e, considerando que, nos termos dos
41 artigos 182 e 68 do Regimento, a Diretoria aprovou o calendário de reuniões do
42 referido Grupo de Trabalho com as seguintes datas: 31 de outubro, 22 de novembro e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 14 de dezembro de 2011, às 14 horas, na Sede Faria Lima **DECIDIU**, aprovar a
 2 Instituição do Grupo de Trabalho Estudos e Propostas de Reformulação do Anexo II
 3 (Laudo de Vistoria de Engenharia) da Portaria 238/10 do Ministério do Esporte, assim
 4 composto: Arq. Urb. Ana Maria de Biazzzi Dias de Oliveira, Eng. Civil Flávia Zoéga
 5 Andreatta Pujadas, Eng. Civil João Ariovaldo D’Amaro e Eng. Civil Luiz Fernando
 6 Paiva Vella, bem como homologar o calendário de reuniões com as seguintes datas:
 7 31 de outubro, 22 de novembro e 14 de dezembro de 2011, às 14 horas, na Sede Faria
 8 Lima. (DECISÃO PL/SP Nº 967/2011).-----
 9 Nº de Ordem 50 – Processo C-000798/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Novos
 10 Paradigmas Ambientais – Processo encaminhado pela Diretoria, nos termos do artigo
 11 172 do Regimento.-----
 12 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
 13 2011, apreciando o Processo C-000798/11, que trata da Instituição e Composição do
 14 Grupo de Trabalho Novos Paradigmas Ambientais, encaminhado pela Diretoria, nos
 15 termos do artigo 172 do Regimento, considerando a proposta de composição
 16 apresentada com os seguintes membros: Eng. Agr. Enéas Salati, Eng. Agr. Daniel
 17 Antonio Salati Marcondes, Eng. Agr. Ana Maria Cruvinel Petto e Meteorol. Augusto
 18 José Pereira Filho e, considerando que, nos termos dos artigos 182 e 68 do
 19 Regimento, a Diretoria aprovou a data da primeira reunião do referido Grupo de
 20 Trabalho para 21 de outubro de 2011 **DECIDIU**, aprovar a Instituição do Grupo de
 21 Trabalho Novos Paradigmas Ambientais assim composto: Eng. Agr. Enéas Salati, Eng.
 22 Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes, Eng. Agr. Ana Maria Cruvinel Petto e Meteorol.
 23 Augusto José Pereira Filho, bem como homologar a data da primeira reunião do
 24 referido Grupo de Trabalho para 21 de outubro de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº
 25 968/2011).-----
 26 Nº de Ordem 51 – Processo C-000796/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Laudos,
 27 Pareceres e Relatórios para a Aviação – Processo encaminhado pela Diretoria, nos
 28 termos do artigo 172 do Regimento.-----
 29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
 30 2011, apreciando o Processo C-000796/11, que trata da Instituição e Composição do
 31 Grupo de Trabalho Laudos, Pareceres e Relatórios para a Aviação, encaminhado pela
 32 Diretoria, nos termos do artigo 172 do Regimento, considerando a proposta de
 33 composição apresentada com os seguintes membros: Eng. Mec. Airton Nabarrete,
 34 Eng. Eletric. Laerte Lambertini, Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro, Eng. Aeron.
 35 André Luiz Chiossi Forni, Eng. Civil Fábio Lipparelli Piovesan e Eng. Civil e Mec.
 36 Adalton Ribeiro Martuscelli e, considerando que, nos termos dos artigos 182 e 68 do
 37 Regimento, a Diretoria aprovou o calendário de reuniões do referido Grupo de
 38 Trabalho com as seguintes datas: 20 de outubro de 2011, às 10 horas, na Sede
 39 Rebouças, uma reunião em novembro e uma reunião em dezembro, com datas a
 40 serem definidas, nas Sedes do Crea-SP **DECIDIU**, aprovar a Instituição do Grupo de
 41 Trabalho Laudos, Pareceres e Relatórios para a Aviação assim composto: Eng. Mec.
 42 Airton Nabarrete, Eng. Eletric. Laerte Lambertini, Eng. Eletric. Mário Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 Monteiro, Eng. Aeron. André Luiz Chiossi Forni, Eng. Civil Fábio Lipparelli Piovesan e
 2 Eng. Civil e Mec. Adalton Ribeiro Martuscelli, bem como homologar o calendário de
 3 reuniões com as seguintes datas: 20 de outubro de 2011, às 10 horas, na Sede
 4 Rebouças, uma reunião em novembro e uma reunião em dezembro, com datas a
 5 serem definidas, nas Sedes do Crea-SP. (DECISÃO PL/SP Nº 969/2011).-----
 6 Nº de Ordem 52 – Processo C-000730/11 – Instituto de Engenharia – Processo
 7 aprovado pela Diretoria, nos termos do Ato Administrativo nº 10 do Crea-SP.-----
 8 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
 9 2011, apreciando o Processo C-000730/11, que trata do Apoio Financeiro ao Evento
 10 “Mesa Redonda sobre ‘Os Caminhos da Engenharia Brasileira’”, a ser promovido pelo
 11 Instituto de Engenharia no dia 24 de outubro de 2011, encaminhado pela Diretoria, nos
 12 termos do artigo 2º do Ato Administrativo nº 10 **DECIDIU**, aprovar, o Apoio Financeiro
 13 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para realização do Evento “Mesa
 14 Redonda sobre ‘Os Caminhos da Engenharia Brasileira’”, a ser realizado pelo Instituto
 15 de Engenharia no dia 24 de outubro de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 970/2011).-----
 16 Nº de Ordem 53 – Processo C-000731/11 – Instituto de Engenharia – Processo
 17 aprovado pela Diretoria, nos termos do Ato Administrativo nº 10 do Crea-SP.-----
 18 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
 19 2011, apreciando o Processo C-000731/11, que trata do Apoio Financeiro ao Evento
 20 “Mesa Redonda sobre ‘Garantia de Fornecimento de Energia Elétrica – Discussão e
 21 Análise’”, a ser promovido pelo Instituto de Engenharia no dia 17 de novembro de
 22 2011, encaminhado pela Diretoria, nos termos do artigo 2º do Ato Administrativo nº 10
 23 **DECIDIU**, aprovar, no mérito, o Apoio Financeiro no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e
 24 cinco mil reais), para realização do Evento “Mesa Redonda sobre ‘Garantia de
 25 Fornecimento de Energia Elétrica – Discussão e Análise’”, a ser realizado pelo Instituto
 26 de Engenharia no dia 17 de novembro de 2011, sem prejuízo das análises jurídicas.
 27 (DECISÃO PL/SP Nº 971/2011).-----
 28 Nº de Ordem 54 – Processo C-000428/11 – Crea-SP – Criação e Instalação de Posto
 29 de Serviços – UPS – Processo aprovado e encaminhado pela Diretoria, nos termos do
 30 artigo 196 do Regimento.-----
 31 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
 32 2011, apreciando o Processo C-000428/11, que trata da Criação e Instalação de Posto
 33 de Serviços – UPS na Associação dos Engenheiros Agrimensores da Região de
 34 Araraquara, encaminhado pela Diretoria, nos termos do artigo 196 do Regimento;
 35 considerando que a região de Araraquara possui elevado número de profissionais e
 36 empresas, com grande número de atendimento aos profissionais na Unidade de
 37 Gestão de Inspeção de Araraquara; considerando que grande número de profissionais
 38 e empresas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea procuram diariamente a Prefeitura
 39 Municipal, os quais necessitam de serviços deste Regional e que para um imediato
 40 atendimento poderiam ser executados por um Agente Administrativo lotado na UPS,
 41 que também atenderia ao público; considerando que a Associação dos Engenheiros
 42 Agrimensores da Região de Araraquara está oferecendo espaço em sua sede para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 funcionamento do Posto de Serviço deste Conselho, a qual está localizada ao lado da
 2 Prefeitura Municipal e do centro comercial bancário, e que possui instalações
 3 adequadas para funcionamento de uma UPS, inclusive quanto à acessibilidade; e
 4 considerando que a UPS de Araraquara funcionará como extensão da prestação de
 5 serviços praticados pela UGI Araraquara **DECIDIU**, aprovar a Criação e Instalação do
 6 Posto de Serviços – UPS na Associação dos Engenheiros Agrimensores da Região de
 7 Araraquara. (DECISÃO PL/SP Nº 972/2011).-----
 8 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**-----
 9 Nº de Ordem 55 – Processo C-000008/11 – Bruno Guedes Cruz (Requer Registro de
 10 Estrangeiro) – Relator: Guilhemat.-----
 11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
 12 2011, apreciando o Processo R-000008/11, bem como o Relatório e Voto
 13 Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator Arq. Urb. Rubens Guilhemat,
 14 constante de fls. 190 a 195, relativo ao processo em epígrafe, que trata do registro
 15 definitivo em nome de Bruno Guedes Cruz, aprovado pela Câmara Especializada de
 16 Arquitetura, onde o profissional de nacionalidade portuguesa, formado pela
 17 Universidade Lusíada, Lisboa – Portugal, com o título de Bacharel em Arquitetura
 18 tendo seu diploma registrado e revalidado pela Universidade de São Paulo – USP, com
 19 o título de Arquiteto e Urbanista, requer seu registro neste Conselho; considerando que
 20 a carga horária do curso perfaz 3.900 horas **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto
 21 Fundamentado, na forma apresentada pelo Relator, que conclui pela concessão do
 22 registro definitivo em nome de Bruno Guedes Cruz com o título de Arquiteto e
 23 Urbanista e com as atribuições do artigo 7º da Lei nº 5.194/66 e dos artigos 2º e 21 da
 24 Resolução nº 218/73, do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 1012/2011).-----
 25 Às quinze horas e dezenove minutos os Conselheiros Mário Luís Nagashima
 26 Bergamini, Paulo Canguçu Fraga Burgo e Rubens Antonio Reisig Moreira solicitaram
 27 licença para retirarem-se da Sessão.-----
 28 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS**-----
 29 **PROCESSOS QUE RETORNAM AO PLENÁRIO EM VIRTUDE DE “VISTA”**
 30 **CONCEDIDA, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 27 E DO ARTIGO 28 DO**
 31 **REGIMENTO**-----
 32 Nº de Ordem 01 – Processo C-000134/10 e V2 – Centro Universitário das Faculdades
 33 Associadas de Ensino – FAE – Exame de Atribuições (Curso de Engenharia Mecânica
 34 e Ciências dos Materiais) – Origem: CEEMM – Relatora: Gislaine – 1ª Vista: Rubens
 35 Guilhemat – 2ª Vista: Saran.-----
 36 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 37 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
 38 2011, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado exarado pela Conselheira Relatora
 39 Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, constante de fls. 444, o
 40 Relatório e Voto Fundamentado exarado, em pedido de Vista, pelo Conselheiro Arq.
 41 Urb. Rubens Guilhemat, constante de fls. 446/447, bem como o Relatório e Voto
 42 Fundamentado exarado, em segundo pedido de Vista, pelo Conselheiro Eng. Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 Paulo Sérgio Saran, constante de fls. 449, relativo ao processo em epígrafe, que trata
2 do Exame de Atribuições do Curso de Engenharia Mecânica e Ciências dos Materiais
3 ministrado pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE,
4 considerando que após discussão, à vista da análise do conteúdo das disciplinas
5 ministradas, verifica-se que as pertinentes à Engenharia Mecânica são insuficientes
6 para o enquadramento dos egressos deste curso às atribuições do engenheiro
7 mecânico, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 218/73, do Confea;
8 considerando a proposta de aditamento apresentada pela Relatora, pelo
9 encaminhamento do processo para análise da Câmara Especializada de Engenharia
10 Química, uma vez que o referido curso possui carga horária significativa na área de
11 ciência dos materiais **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado da Relatora
12 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, constante de fls. 444, com a proposta de
13 aditamento apresentada pela mesma, pela não concessão das atribuições do artigo 12
14 da Resolução nº 218/73, do Confea aos egressos do Curso de Engenharia Mecânica e
15 Ciência dos Materiais, por serem insuficientes para o enquadramento às atribuições do
16 engenheiro mecânico, bem como pelo encaminhamento do processo para análise da
17 Câmara Especializada de Engenharia Química por possuir carga horária significativa
18 na área de ciência dos materiais, dando-se ciência desta decisão à interessada.
19 Manifestaram-se favoravelmente 107 Conselheiros(as). Votaram contrariamente 62
20 Conselheiros(as): Airton Nabarrete, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Sierra
21 Filho, Antonio Carlos Silva dos Santos, Antonio Fernando Godoy, Antonio Luís Roçafa,
22 Áurea Lopes Machado Mazzetti, Ayrton Dardis Filho, Benedito Antonio Sernaglia,
23 Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Celso Rodrigues, Cláudio Luís Arena, Cláudio Roberto
24 Marques, Clóvis da Mata Barreto, Darci Rodolfo Alves Rossi, Eduardo de Azevedo
25 Botter, Fábio Antonio Barbosa, Fernando Eugênio Lenzi, Fernando Luiz Torsani, Giulio
26 Roberto Azevedo Prado, Guiomar Leitão, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Henrique
27 Monteiro Alves, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Jânio Brasil Barbosa, João Carlos
28 Monte Claro Vasconcellos, Jorge Gustavo da Graça Raffo, Jorge Santos Reis, José
29 Barbosa, José Eduardo Quaresma, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão,
30 José Istenes Eses Filho, José Luís Raymundo, Laerte Conceição Mathias de Oliveira,
31 Leandro Bueno Matsuda, Luciana Rando de Macedo Bento, Luís Alberto Pinheiro, Luiz
32 Ferdinando Pignoli Perassa, Márcia Helena Souza da Silva, Marco Antonio de Almeida,
33 Marco Aurélio da Costa, Marcos Antonio Ferrazzo, Mário Yoshinaga, Martim César,
34 Odair Bucci, Oscar Tetsuo Urushibata, Osmar Barros Júnior, Paulo de Oliveira
35 Camargo, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Sérgio Saran, Pedro Alves de Souza
36 Júnior, Renato Gallina, Roberto Atienza, Ródion Moreira, Ronald Tanimoto Celestino,
37 Rubens Guilhemat, Valentin dos Santos Falcão, Victor Chinaglia Júnior, Walter Checon
38 Filho, Yoshihide Uemura e José Elias Laier, com a seguinte Declaração de Voto: “Nós
39 votamos contra a aprovação do voto do relator do Processo C-000134/10 V2 (número
40 01 da pauta) por entender que o Parecer, da maneira como colocado em discussão,
41 viola a legislação, uma vez que o curso em questão está registrado junto ao MEC, e
42 cabe ao Crea-SP, nos termos do artigo 10 da Lei nº 5.194/66 apenas registrar as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 características dos profissionais por ele diplomados. Quanto às habilitações de cada
 2 profissional formado pelo curso, cabe apenas registrar as restrições de atividades não
 3 cobertas pelo histórico escolar do interessado. Não registrar um curso de engenharia
 4 reconhecido pelo MEC é uma violação à Lei.”. Abstiveram-se de votar 49
 5 Conselheiros(as): Adolfo Eduardo de Castro, Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio,
 6 Amadeu Tachinardi Rocha, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Roberto Martins,
 7 Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Eduardo José, Cleleni Maria Ávila Lobo,
 8 Cyro Raphael Monteiro da Silva, Daniel Alves Ribeiro, Davi Guilherme Gaspar Ruas,
 9 Demétrio Cardoso Lobo, Eduardo Habu, Francisca Ramos de Queiroz, Haroldo Borille,
 10 Ivam Salomão Liboni, Jair Sanches Molina, João Paulo Dutra, João Sérgio Martins da
 11 Cunha, José Avelino Rosa, José Luís Susumu Sasaki, José Ricardo Alves Pereira,
 12 José Roberto Vieira Lins, Laerte Lambertini, Luiz Augusto Moretti, Márcio Menezes da
 13 Silva, Marco Antonio Teixeira da Silva, Marcos Alberto Bussab, Maria Estella Rosetti,
 14 Mário Roberto Bodon Gomes, Mary Helle Moda Balleiras, Newton Geraissate, Nilson
 15 Ghirardello, Nízio José Cabral, Osvaldo José de Souza, Paulo Rui de Oliveira, Paulo
 16 Takeyama, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pietro Mignozzetti, Ricardo Massashi
 17 Abe, Rita Paschoal Homem de Melo, Sidney da Silva Ramos, Tapyr Sandroni Jorge,
 18 Ulysses Bottino Peres, Veltan Edésio Martinelli Júnior, Vicente Hideo Oyama, Walter
 19 Gonçalves Ferreira Filho, Welington Guilherme Rezende e Wilson Luiz Laguna.
 20 (DECISÃO PL/SP Nº 973/2011).-----
 21 Às quinze horas e quarenta e oito minutos os Conselheiros Antonio Fernando Godoy,
 22 Hideki Matsuda, Jair Sanches Molina, Leandro Bueno Matsuda, Marco Aurélio da
 23 Costa, Nilson Ghirardello, Rita Paschoal Homem de Melo e Walter Brant Zaroni de
 24 Paiva solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
 25 Nº de Ordem 02 – Processo E-000042/07 – Processo Ético.-----
 26 Às quinze horas e cinquenta e seis minutos os Conselheiros Edmo José Stahl
 27 Cardoso, Hosana Celi da Costa Cossi e Simar Vieira de Amorim solicitaram licença
 28 para retirarem-se da Sessão.-----
 29 Os Processos Números de Ordem 04 e 05 foram discutidos em conjunto.-----
 30 Nº de Ordem 04 – Processo SF-000078/04 – Márcio Mattoso Miskulin – Eng. Mec.
 31 (Infração à alínea “b” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66) – Origem do ANI: CEEMM –
 32 Relatora: Cláudia Sornas – Vista: Cleleni.-----
 33 Após a discussão foi concedida “Vista” do processo ao Conselheiro Paulo Adriano Niel
 34 Freire.-----
 35 Nº de Ordem 05 – Processo SF-000079/04 – Márcio Mattoso Miskulin – Eng. Mec.
 36 (Infração dos artigos 13 e 14 da Lei nº 5.194/66) – Origem do ANI: CEEMM – Relatora:
 37 Cláudia Sornas – Vista: Cleleni.-----
 38 Após a discussão foi concedida “Vista” do processo ao Conselheiro Paulo Adriano Niel
 39 Freire.-----
 40 Às dezesseis horas e quatro minutos os Conselheiros Arnaldo Santos Pinto Júnior,
 41 Luciana Rando de Macedo Bento, Moacyr Jorge Elias e Ranulfo Monte Alegre
 42 solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....

2 Nº de Ordem 06 – Processo C-000206/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Diretrizes
3 para Avaliações dos Cursos na Modalidade Agrimensura – Processo encaminhado
4 pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.....

5 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-

6 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
7 2011, apreciando o Processo C-000206/11, que trata da Instituição e Composição do
8 Grupo de Trabalho Diretrizes para Avaliações dos Cursos na Modalidade Agrimensura,
9 encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento;
10 considerando a proposta de inclusão do Eng. Agrim. e Seg. Trab. Francisco Vieira
11 Júnior na composição do referido Grupo de Trabalho, apresentada pela Diretoria,
12 visando sua contribuição no desenvolvimento dos trabalhos, e considerando que a
13 composição do Grupo de Trabalho comporta esta indicação **DECIDIU**, nos termos do
14 inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a inclusão do Eng. Agrim. e Seg.
15 Trab. Francisco Vieira Júnior na composição do Grupo de Trabalho Diretrizes para
16 Avaliações dos Cursos na Modalidade Agrimensura. Manifestaram-se favoravelmente
17 138 Conselheiros(as). Votaram contrariamente 02 Conselheiros: Paulo de Oliveira

18 Camargo e José Elias Laier com a seguinte Declaração de Voto: “Nós votamos contra
19 a aprovação do voto do relator do Processo C-000206/11 (número 06 da pauta) por
20 entender o nome desse Grupo de Trabalho é uma clara indicação de desvio de função,
21 uma vez que a avaliação de cursos de agrimensura à uma atividade de exclusiva
22 competência do MEC, e não do Crea-SP. Cabe ao Crea-SP apenas avaliar as
23 competências dos engenheiros.”. Abstiveram-se de votar 63 Conselheiros(as): Airton

24 Nabarrete, Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio, Amadeu Tachinardi Rocha, Ana
25 Lúcia Barretto Penna, Antonio Carlos Silva dos Santos, Antonio Carlos Tosetto, Ayrton
26 Dardis Filho, Carlos Eduardo José, Celso Luís Rodrigues, Celso Rodrigues, Cláudio
27 Luís Arena, Cláudio Roberto Marques, Cleleni Maria Ávila Lobo, Cyro Raphael
28 Monteiro da Silva, Darci Rodolfo Alves Rossi, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Eduardo
29 Habu, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa, Fernando Eugênio Lenzi,
30 Fernando Luiz Torsani, Giulio Roberto Azevedo Prado, Haroldo Borille, Hélio Augusto
31 Ferreira Jorge, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivam Salomão Liboni, Jânio Brasil
32 Barbosa, Jorge Santos Reis, José Avelino Rosa, José Barbosa, José Geraldo Baião,
33 José Geraldo Trani Brandão, José Istenes Eses Filho, José Luís Raymundo, José Luís
34 Susumu Sasaki, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Vieira Lins, Laerte
35 Conceição Mathias de Oliveira, Luiz Augusto Moretti, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa,
36 Marcos Antonio Ferrazzo, Mário Yoshinaga, Mary Helle Moda Balleiras, Nelson
37 Barbosa Machado Neto, Nelson Luís Cappelli, Nelson Nady Nór Filho, Nilson José
38 Alves, Osmar Vicari Filho, Osvaldo José de Souza, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo
39 Eduardo Finhane Trigo, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio Saran, Pedro Alves de
40 Souza Júnior, Ricardo Massashi Abe, Ronaldo Perfeito Alonso, Ronald Tanimoto
41 Celestino, Sidney da Silva Ramos, Veltan Edésio Martinelli Júnior, Vicente Hideo
42 Oyama, Walter Checon Filho, Welington Guilherme Rezende e Yoshihide Uemura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 (DECISÃO PL/SP Nº 964/2011).-----

2 Às dezesseis horas e doze minutos o Conselheiro Fábio Antonio Barbosa solicitou

3 licença para retirar-se da Sessão.-----

4 Os Processos Números de Ordem 38 e 39 foram discutidos em conjunto.-----

5 **PROCESSOS DE ORDEM “PR”**.-----

6 Nº de Ordem 38 – Processo PR-000218/11 – Eder Flávio Carvalho de Oliveira

7 (Anotação em Carteira) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas de

8 Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do § 4º do artigo 36 do

9 Regimento e conforme disposto na PL nº 1.347/08, do Confea.-----

10 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-

11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de

12 2011, apreciando o Processo PR-000218/11, que trata da solicitação de Certidão para

13 exercer atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais requerida pelo Eng.

14 Amb. Eder Flávio Carvalho de Oliveira, encaminhado pelas Câmaras Especializadas

15 de Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do § 4º do artigo 36

16 do Regimento, bem como no disposto na PL nº 1.347/08, do Confea, considerando

17 que o profissional apresenta Diploma de conclusão do Curso de Georreferenciamento

18 ministrado pelo Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia,

19 no período de agosto de 2010 a dezembro de 2010, com carga horária de 360 horas,

20 considerando que o curso em tela não é regular perante o Crea-MG, tampouco perante

21 ao Confea; considerando os artigos 3º, 4º e 10 da Resolução nº 1.010/05, do Confea,

22 considerando a Decisão PL-574/10, do Confea, a qual esclarece que os cursos de

23 extensão não poderão ser cadastrados e que os cursos de que trata a Decisão PL-

24 2087/04, também do Confea, devem ser oferecidos na forma de pós graduação para

25 profissionais graduados **DECIDIU**, aprovar as Decisões das Câmaras Especializadas

26 de Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil, indeferindo ao profissional Eng.

27 Amb. Eder Flávio Carvalho de Oliveira as atribuições profissionais para exercer as

28 atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, não expedindo a respectiva

29 Certidão em face do curso realizado não contemplar o disposto na PL-2087/04, bem

30 como o disposto no artigo 4º da Resolução nº 1.010/05, ambas do Confea.

31 Manifestaram-se favoravelmente 197 Conselheiros(as). Votou contrariamente o

32 Conselheiro: José Elias Laier com a seguinte Declaração de Voto: “Nós votamos

33 contra a aprovação do voto do relator do Processo PR-000218/11 por entender que o

34 Parecer, da maneira como colocado em discussão, viola a legislação, uma vez que o

35 registro de cursos de especialização está previsto no artigo 3º da Lei nº 5.194/66.

36 Quanto à habilitação, aí sim, deve-se balizar a decisão em disciplinamento específico

37 estabelecido pelo Confea.”. Abstiveram-se de votar 04 Conselheiros: Marco Antonio

38 Teixeira da Silva, Paulo Afonso Costa, Paulo Eduardo Finhane Trigo e Pietro

39 Mignozzetti. (DECISÃO PL/SP Nº 1003/2011).-----

40 Nº de Ordem 39 – Processo PR-000163/11 – José Rubens Libutti Filho (Certidão de

41 Inteiro Teor) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia

42 de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 conforme disposto na PL nº 1.347/08, do Confea.-----

2 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-

3 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de

4 2011, apreciando o Processo PR-000163/11, que trata da solicitação de Certidão para

5 exercer atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais requerida pelo Eng. Civil

6 José Rubens Libutti Filho, encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia

7 de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento,

8 bem como no disposto na PL nº 1.347/08, do Confea, considerando que o profissional

9 apresenta Diploma de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em

10 Georreferenciamento de Imóveis Rurais promovido pela Pontifícia Universidade

11 Católica de Goiás, no período de 12 de abril de 2010 a 19 de junho de 2010, com

12 carga horária de 400 horas, considerando que o curso em tela não é regular perante o

13 Crea-GO, tampouco perante ao Confea; considerando os artigos 3º, 4º e 10 da

14 Resolução nº 1.010/05, do Confea, considerando a Decisão PL-574/10, do Confea, a

15 qual esclarece que os cursos de extensão não poderão ser cadastrados e que os

16 cursos de que trata a Decisão PL-2087/04, também do Confea, devem ser oferecidos

17 na forma de pós graduação para profissionais graduados **DECIDIU**, aprovar as

18 Decisões das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de

19 Engenharia Civil, indeferindo ao profissional Eng. Civil José Rubens Libutti Filho as

20 atribuições profissionais para exercer as atividades de Georreferenciamento de

21 Imóveis Rurais, não expedindo a respectiva Certidão em face do curso realizado não

22 contemplar o disposto na PL-2087/04, bem como o disposto no artigo 4º da Resolução

23 nº 1.010/05, ambas do Confea. Manifestaram-se favoravelmente 197 Conselheiros(as).

24 Votou contrariamente o Conselheiro: José Elias Laier com a seguinte Declaração de

25 Voto: “Nós votamos contra a aprovação do voto do relator do Processo PR-000163/11

26 por entender que o Parecer, da maneira como colocado em discussão, viola a

27 legislação, uma vez que o registro de cursos de especialização está previsto no artigo

28 3º da Lei nº 5.194/66. Quanto à habilitação, aí sim, deve-se balizar a decisão em

29 disciplinamento específico estabelecido pelo Confea.”. Abstiveram-se de votar 04

30 Conselheiros: Marco Antonio Teixeira da Silva, Paulo Afonso Costa, Paulo Eduardo

31 Finhane Trigo e Pietro Mignozzetti. (DECISÃO PL/SP Nº 1004/2011).-----

32 Às dezesseis horas e vinte minutos os Conselheiros Aparecido Fujimoto, Evandra

33 Bussolo Barbin, Jânio Brasil Barbosa, Nelson Nady Nór Filho e Paulo Eduardo Finhane

34 Trigo solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----

35 **PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO**

36 **58 DA RESOLUÇÃO Nº 1.008/04, DO CONFEA, BEM COMO DISPOSTO NA LEI Nº**

37 **9.873/99, EM FACE DE PRESCRIÇÃO.-----**

38 Nº de Ordem 46 – Processo SF-090047/04 – Sebastião Cândido do Carmo (Infração à

39 alínea “a” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66) – Origem do ANI: CEARQ.-----

40 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-

41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de

42 2011, apreciando o processo em epígrafe, que trata do ANI nº 0224080, lavrado em 08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 de janeiro de 2004, por infração à alínea “a”, do artigo 6º da Lei nº 5.194, de 24 de
 2 dezembro de 1966, em nome de Sebastião Cândido do Carmo, encaminhado pelo
 3 Vice-Presidente no exercício da presidência para declaração de prescrição, conforme
 4 disposto no artigo 1º da Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999; considerando que o
 5 presente processo ficou paralisado pelo período de 25 de abril de 2006 a 6 de julho de
 6 2011; considerando que a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, estabelece prazo
 7 de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal
 8 direta e indireta, e dispõe no parágrafo 1º do artigo 1º que “Incide a prescrição no
 9 procedimento administrativo paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento
 10 ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da
 11 parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente
 12 da paralisação, se for o caso” **DECIDIU**, declarar a prescrição do presente processo
 13 em face do disposto na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, dando-se ciência
 14 desta decisão ao interessado. Manifestaram-se favoravelmente 197 Conselheiros(as).
 15 (DECISÃO PL/SP Nº 1011/2011).-----
 16 Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos a Conselheira Maria Estella Rosetti
 17 solicitou licença para retirar-se da Sessão.-----
 18 **2 – APRECIÇÃO DOS BALANCETES DOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2011,**
 19 **APROVADOS E ENCAMINHADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE**
 20 **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NOS TERMOS DO INCISO XXVI DO**
 21 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**-----
 22 Com a palavra o Coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de
 23 Contas, o Conselheiro **Lealdino Sampaio Pedreira Filho** fez a seguinte manifestação
 24 com relação aos itens 2, 3 e 4 da Ordem do Dia: “Boa tarde Sr. Presidente, Mesa
 25 Diretora e Senhores Conselheiros do Crea-SP. A Comissão esteve reunida, na Sede
 26 da Faria Lima, em 19 de setembro e 03 de outubro de 2011 para a 8ª e 9ª Reunião
 27 Ordinária, sendo que a 8ª Reunião Ordinária culminou com a 800ª Reunião da
 28 CPOTC, data histórica e memorável para esta Comissão. Nessa oportunidade, a
 29 Comissão analisou os relatórios gerenciais, bem como o balancete de maio e junho de
 30 2011, onde observou os seguintes pontos relevantes: Pudemos perceber que nossa
 31 Receita Acumulada até junho corresponde à aproximadamente 19% a mais que o
 32 comparado no mesmo período anterior, comparado no mesmo período anterior
 33 registrando um Déficit orçamentário de R\$ 1.156.532 (milhões de reais),
 34 movimentação natural devido a sazonalidade do Conselho nessa época do ano. Ao se
 35 observar os Resultados Acumulados até o período de junho de 2011, no Superávit
 36 Orçamentário Acumulado é necessário expurgar os valores pertencentes ao CAU que
 37 representa uma redução de 24,83%, perfazendo o superávit orçamentário real em R\$
 38 33.372.354,93 (milhões de reais). Ainda quando falamos do CAU, Conselho de
 39 Arquitetura e Urbanismo – CAU, pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de
 40 2010, e Decisão PL nº 35/2011 do Confea e Sessão Plenária Ordinária nº 1377 do
 41 Confea, o Crea-SP providenciou a segregação entre Crea-SP e CAU junto ao
 42 Departamento de Informática GINF/SUPOPE, das informações sobre os valores pagos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 referentes à Anuidade de Pessoa Física do Exercício, Pessoa Jurídica, ARTs e Multas
2 aos Arquitetos deste Conselho, para o repasse conforme a Lei Federal determina,
3 estamos realizando esse repasse desde março do corrente. Os senhores podem
4 observar em nosso relatório que já existe uma conta corrente dos 90% do CAU, aberta
5 para esse fim e seus valores aplicados na poupança. O valor acumulado até
6 setembro/2011 referente aos noventa por cento do CAU, perfaz o total de 11.550.807 e
7 os referentes aos 10%, somam a importância de 1.043.348. Não esquecendo que esta
8 gestão prima pela eficiência, produtividade, transparência e legalidade e seus
9 resultados voltados a sociedade civil. Com relação ao Prodesu, segundo Resolução
10 1030/2010, foi repassado até setembro/11 um total acumulado de R\$ 489.759 (mil
11 reais). Apesar de a CPOTC ter apreciado somente os valores referentes a junho, nos
12 prontificamos a comunicar os fatos presentes. Até o mês de setembro, foi recolhido
13 aos cofres do Conselho 817.477 ARTs, em quantidades, ou seja, 8,43% superior ao
14 arrecadado no mesmo mês em termos acumulados. A Comissão ainda analisou 3
15 Processos de Ordem C, de Apoio Financeiro e Ato 10, encaminhados pela SUPRIN, e
16 tomou ciência de 01 Processo de Ordem L (compras e licitação). Analisamos também
17 a prestação de contas da Mútua, referente ao mês de agosto de 2011 e a Previsão
18 Orçamentária da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-SP, referente ao
19 exercício de 2012, no valor de R\$ 16.039.000,00 (dezesesseis milhões e trinta e nove mil
20 reais). Colocamo-nos à disposição dos Srs. Conselheiros e Presidência do Crea-SP,
21 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários quanto aos relatórios que
22 já foram distribuídos previamente. Sr. Presidente, diante do exposto, apresentamos os
23 Processos de repasses ART e Apoio Financeiro, além do relatório de agosto/2011 da
24 Mútua-SP e sua Previsão Orçamentária para 2012, para apreciação e aprovação.
25 Muito obrigado.”.....
26 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
27 2011, apreciando o Processo C-000099/11, que trata da Prestação de Contas do Crea-
28 SP referente ao Balancete do mês de maio de 2011, apresentado pela Comissão
29 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso III do artigo 141
30 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento,
31 referendar o Balancete do mês de maio de 2011, apresentado pela Comissão
32 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas. Manifestaram-se favoravelmente 196
33 Conselheiros(as). (DECISÃO PL/SP Nº 957/2011).
34 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
35 2011, apreciando o Processo C-000099/11, que trata da Prestação de Contas do Crea-
36 SP referente ao Balancete do mês de junho de 2011, apresentado pela Comissão
37 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso III do artigo 141
38 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento,
39 referendar o Balancete do mês de junho de 2011, apresentado pela Comissão
40 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas. Manifestaram-se favoravelmente 196
41 Conselheiros(as). (DECISÃO PL/SP Nº 958/2011).
42 Às dezesseis horas e vinte e nove minutos os Conselheiros Ana Lúcia Barretto Penna,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 Fernando Luiz Torsani, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira e Renê Alexandre Galetti
2 solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.....

3 **3 – APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MÚTUA CAIXA DE**
4 **ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011, NOS**
5 **TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 128/2008 DA COMISSÃO DE CONTROLE E**
6 **SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA (CCSS), DO CONFEA, APRECIADA E**
7 **ENCAMINHADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA**
8 **DE CONTAS;**.....

9 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
10 2011, apreciando o Processo C-000101/11, que trata da Prestação de Contas da
11 Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais – Exercício 2011, apreciada e
12 encaminhada pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas
13 (CPOTC), conforme disposto na Deliberação nº 128/2008 da Comissão de Controle e
14 Sustentabilidade do Sistema (CCSS) do Confea, nos termos do § 6º do artigo 18 do
15 Anexo da Resolução nº 1.020/06 do Confea **DECIDIU**, referendar a Prestação de
16 Contas apresentada pela Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais referente ao
17 mês de agosto de 2011. Manifestaram-se favoravelmente 192 Conselheiros(as).
18 (DECISÃO PL/SP Nº 959/2011)......

19 **4 – APRECIÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA MÚTUA CAIXA DE**
20 **ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012, APRECIADA E**
21 **ENCAMINHADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA**
22 **DE CONTAS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 15 DA**
23 **RESOLUÇÃO Nº 1.020/06, DO CONFEA.**.....

24 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 13 de outubro de
25 2011, apreciando o Processo C-000101/11, que trata da Previsão Orçamentária da
26 Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais para o Exercício de 2012, apreciado e
27 encaminhado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas
28 (CPOTC), nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Resolução nº 1.020/06, do
29 Confea **APRECIOU**, a Previsão Orçamentária da Mútua Caixa de Assistência dos
30 Profissionais para o Exercício de 2012 a ser encaminhada ao Confea. Manifestaram-se
31 favoravelmente 192 Conselheiros(as). (DECISÃO PL/SP Nº 960/2011)......

32 **ITEM IV – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
33 **EXPEDIDAS;**.....

34 Dando prosseguimento, o Diretor Administrativo **Vinicius Marchese Marinelli**
35 cumprimentou a todos e procedeu a leitura das correspondências recebidas do
36 Confea: Ofício nº 2927 de 09 de setembro de 2011, onde o Confea nos encaminha
37 cópia da Decisão nº: PL-1300/2011, Processo: CF-374/2011, Interessado: Felipe
38 Moreton Chohfi, Ementa: Homologa o registro profissional de FELIPE MORETON
39 CHOEFI com o título de ENGENHEIRO AMBIENTAL (Código nº 111-01-00). Em
40 seguida, procedeu a leitura dos Conselheiros que justificaram a sua ausência e dos
41 Conselheiros aniversariantes do mês de outubro.....

42 **ITEM V – COMUNICADOS;**.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente no exercício da Presidência **Ângelo Petto**
 2 **Neto** informou que no dia 12 de outubro de 1933, o Presidente Getúlio Vargas assinou
 3 o Decreto que regulamentou a profissão do Agrônomo, portanto no dia 12 de outubro é
 4 comemorado o dia do Engenheiro Agrônomo e no dia 11 de dezembro foram
 5 regulamentadas as outras modalidades. Prosseguindo, salientou que no dia 06 de
 6 outubro participou da solenidade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz,
 7 em Piracicaba, onde teve um dia pleno de despachos. Em seguida, citou que no dia 07
 8 de outubro a Câmara Especializada de Agronomia realizou sua reunião ordinária na
 9 ESALQ e no dia 08 ele foi homenageado na sessão solene de premiação com um
 10 quadro que faz parte do acervo do Gabinete da Presidência do Crea-SP. Na
 11 sequência, passou aos Comunicados da Presidência: 1 – O Crea-SP em conjunto com
 12 o Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou Ação Civil Pública, na Comarca
 13 de Marília, cujo objetivo é a busca da Tutela Jurisdicional para que seja respeitada a
 14 Lei Federal nº 5.194/66, bem como a Resolução do Confea nº 359/92 para que o
 15 Corpo de Bombeiros se abstenha de exigir adequação de projetos técnicos de
 16 proteção contra incêndio, uma vez que as análises e aprovações de referidos projetos
 17 são privativos de profissionais com habilitação legal e formação plena. 2 – As reuniões
 18 da CCEARQ coincidem com as datas das reuniões da CEARQ nos meses de
 19 novembro e dezembro. A Coordenadora da CEARQ solicitou a alteração das datas e
 20 esta Presidência autorizou, passando as reuniões do dia 17 para o dia 24 de novembro
 21 e do dia 08 para o dia 12 de dezembro, na Sede Rebouças, às 14 horas. Na
 22 oportunidade, informou que a homologação dos resultados da eleição do Conselho de
 23 Arquitetura e Urbanismo será antes do dia 24 de novembro.....
 24 Com a palavra o Conselheiro **Mário Yoshinaga** informou que no dia 19 de novembro
 25 está prevista a posse do CAU-BR, então solicitou alteração da data da reunião do dia
 26 24 para o dia 16 de novembro.....
 27 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente no exercício da Presidência **Ângelo Petto**
 28 **Neto** autorizou, nos termos do parágrafo único do artigo 68 do Regimento, a alteração
 29 da data do dia 24 para o dia 16 de novembro, no mesmo local e horário.....
 30 Dando prosseguimento o Diretor Administrativo **Vinicius Marchese Marinelli** iniciou a
 31 chamada dos inscrito para os comunicados.....
 32 Com a palavra o Conselheiro **Paulo Adriano Niel Freire** cumprimentou a todos e
 33 informou que na última Sessão Plenária foi aprovado o Convênio com o Ministério
 34 Público para encaminhar processos relativos ao Código do Consumidor. Prosseguindo,
 35 salientou que na última reunião da Câmara Especializada de Engenharia Civil teve um
 36 debate se deveríamos ou não encaminhar os processos ao Ministério Público e
 37 consultando o jurídico da Sede Rebouças, ele diz que não deveríamos. Na
 38 oportunidade, enfatizou que fez um estudo e encontrou na Resolução nº 1.008/2004,
 39 do Confea, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e
 40 julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades, onde no artigo 41
 41 diz o seguinte: “Quando a infração apurada constituir violação da Lei de
 42 Contravenções Penais, o Crea comunicará o fato à autoridade competente” e na Lei nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 7.347/1985, ela disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados
 2 ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético,
 3 histórico, turístico, paisagístico e dá outras providências. Art. 1º Rege-se pelas
 4 disposições dessa lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por
 5 danos morais e patrimoniais causados ao consumidor ou à qualquer outro interesse
 6 difuso ou coletivo. Art. 5º Ter legitimidade para propor ação principal e ação cautelar ao
 7 Ministério Público. Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá
 8 provocar a iniciativa do Ministério Público ministrando-lhe informações sobre fatos que
 9 constituem objeto da ação civil e indicando-lhes os elementos de convicção. Na
 10 sequência, enfatizou que toda vez que formos relatar um processo e verificarmos que
 11 houve uma infração ética, no sentido de um acobertamento, de uma negligência, de
 12 uma imprudência, temos por obrigação provocar o Ministério Público. Finalizando,
 13 enfatizou que com a existência da Lei de 1985 e a Resolução do Confea, ele não
 14 entende porque o jurídico da Sede Rebouças diz que não podemos provocar o
 15 Ministério Público.....
 16 Com a palavra o Conselheiro **Francisco de Sales Vieira de Carvalho** cumprimentou a
 17 todos e fez o seguinte pronunciamento: “I Seminário “Agrimensura Legal e Meio
 18 Ambiente” – Período: 02 e 03 de dezembro de 2011 (sexta e sábado) – Local: FEAP –
 19 Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga – Avenida dos
 20 Acadêmicos, 01 – Pirassununga – SP – Público Alvo: Profissionais, empresários,
 21 agricultores, dentre demais interessados e envolvidos na questão agrária do Estado de
 22 São Paulo. Os participantes do evento são formadores de opinião atuantes em
 23 diversas áreas da Regularização Fundiária e Meio Ambiente, profissionais, Empresas,
 24 Governo Federal, Estaduais e Municipais, Faculdades que são potenciais divulgadores
 25 e consumidores do produto apresentado. Vagas e Inscrições: Inscrições gratuitas no
 26 período de 01 a 21 de novembro de 2011, pelo preenchimento de formulário on-line,
 27 disponível no site da APEAESP: www.apeaesp.org.br. Vagas limitadas. Os inscritos
 28 receberão certificado de participação, emissão em 60 dias. Programação do Evento:
 29 Dia 02 de dezembro de 2011 – Sexta-feira – 13h30 – Credenciamento; 14h – Abertura;
 30 14h30 – Palestra sobre Cadastro Técnico Multifinalitário com a Eng. Issis Tindade –
 31 ITESP; 15h45 – Coffee Break; 16h – Debate sobre o novo Código Florestal com o
 32 Deputado Federal Aldo Rebelo, do PCdoB-SP, relator do Projeto de Lei na Câmara dos
 33 Deputados; 17h15 – Mesa Redonda; 18h30 – Confraternização – Dia 03 de dezembro
 34 de 2011 – Sábado – 08h30 – Palestra sobre Georreferenciamento à luz da Lei nº
 35 10.267/01 com o Prof. Dr. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira; 09h15 – Discussão
 36 sobre a Resolução nº 1.010 com o Eng. José Gilberto – SUPOPE/Crea-SP; 10h –
 37 Coffee Break; 10h15 – Discussão sobre a Mútua – Caixa de Assistência dos
 38 Profissionais do Crea; 11h – Palestra sobre Arrecadação de Terras para fins de
 39 interesse social com o Dr. Marco Pilla do ITESP; 12h – Intervalo para o Almoço; 14h –
 40 Palestra sobre Retificação do Registro e Georreferenciamento com Eduardo Augusto
 41 do IRIB; 15h – Debate sobre Conflitos Fundiários com o Eng. Francisco de Sales Vieira
 42 de Carvalho, presidente da APEAESP e do ITESP; 16h – Coffee Break; 16h15 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 Discussão sobre o sistema Confea/Crea/ARTs com Letícia Camargo do Crea-SP;
 2 17h15 – Mesa Redonda; 18h30 – Confraternização – Coordenação Geral: Prof. Dr.
 3 Antonio Moacir Rodrigues Nogueira – Diretor da Faculdade de Engenharia de
 4 Agrimensura de Pirassununga – FEAP; Prof. Msc. Francisco de Sales Vieira de
 5 Carvalho – Presidente da APEAESP; Eng. José Sérgio Pahor – Secretário Geral da
 6 APEAESP; Eng. Jorge Gebrael Bellaz e Prof. Antonio Ferrari.”.....
 7 Com a palavra o Conselheiro **José Elias Laier** cumprimentou a todos e fez a seguinte
 8 manifestação: “1 – Mais uma obra brasileira portentosa foi mal projetada conforme
 9 noticiado em matéria do Estadão de 09/10/2011 (Economia, pag. B14). Trata-se da
 10 eclusa de Tucuruí. Só agora descobriram depois de inaugurada pelo presidente Lula
 11 que ela só consegue operar com rio cheio! Esse é o PAC! Aliás, o presidente do
 12 Sinaenco (Sindicato da Arquitetura e da Engenharia), José Roberto Bernasconi já
 13 alertava para o fato de que sem projeto básico bem feito o resultado só poderia ser
 14 esse em matéria de 03/10/2011 (Economia, pag. B3). 2 – Editorial do Estadão de
 15 03/10/10 comenta o fato de o Ministério do Trabalho, ao qual se vincula o nosso
 16 Conselho tem uma simbiose com o partido do ministro Carlos Lupi! Que coisa feia! 3 –
 17 A questão das polícias científicas está ocupando bom espaço na mídia. Como boa
 18 parte dos crimes envolve obras de engenharia, esse é um espaço a ser ocupado pela
 19 engenharia, e ele ainda não foi devidamente trabalhado. Os físicos e químicos estão aí
 20 nadando de braçada! 4 – Onde anda a engenharia de segurança no trabalho na
 21 questão do vazamento de metano no Shopping Norte e adjacências? Quem é o
 22 responsável pela segurança do trabalho lá? 5 – Se tivéssemos aqui a Câmara
 23 Especializada de Engenharia Aeronáutica estaríamos comemorando o novo avanço
 24 representado pelo Boeing 787. Um espetáculo de fibra carbônica que permitirá muito
 25 mais conforto nos voos.”.....
 26 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente no exercício da Presidência **Ângelo Petto**
 27 **Neto** informou que hoje foi aprovado a instituição do Grupo de Trabalho para analisar
 28 exatamente os problemas decorrentes do Shopping Center Norte.....
 29 Com a palavra o Conselheiro **Carlos Alberto Mariotoni** cumprimentou a todos e
 30 informou que no dia 07 de outubro a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica
 31 realizou sua 500ª Reunião, contou com a presença de Coordenadores, Coordenadores
 32 Adjuntos, Membros de outras Câmaras e Convidados, onde realçaram a importância
 33 da Câmara e contaram com o apoio de todos. Prosseguindo, salientou que a Câmara
 34 desenvolveu o seu trabalho graças a cooperação da Diretoria, da Presidência e
 35 principalmente dos seus Conselheiros, que tem se aplicado de forma eficiente e ativa,
 36 relatando, desenvolvendo e discutindo os processos. Em seguida, citou que até o mês
 37 de setembro foram relatados e discutidos 9.750 processos e até o final do ano
 38 atingirão 10.000 processos. Finalizando, em nome da Câmara Especializada de
 39 Engenharia Elétrica, prestou um agradecimento e uma homenagem ao Presidente em
 40 exercício Ângelo Petto Neto entregando em suas mãos.....
 41 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente no exercício da Presidência **Ângelo Petto**
 42 **Neto** enfatizou que cada dia que ele permanece na Presidência deste Conselho, ele



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 tem uma surpresa extremamente agradável. Prosseguindo, citou que participou do
 2 final da reunião da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e hoje recebeu este
 3 agradecimento. Finalizando, salientou que é muito importante, para ele, ter esse
 4 reconhecimento que tem recebido dos colegas e de todos os participantes deste
 5 Conselho.....
 6 De posse da palavra o Conselheiro **Laerte Conceição Mathias de Oliveira**
 7 cumprimentou a todos e informou que nos dias 29 e 30 de outubro será realizado o
 8 Fórum Social de São Paulo, na Faculdade Zumbi dos Palmares que fica dentro do
 9 Clube Regatas Tietê. Em seguida, citou que o lema será o que fazer para que o
 10 interesse público e os direitos dos cidadãos e cidadãs prevaleçam sobre os interesses
 11 do lucro e do dinheiro. Além disso, também serão discutidos temas como mobilidade
 12 urbana, acessibilidade, saneamento, meio ambiente, habitação e energia. Finalizando,
 13 salientou que os profissionais da área tecnológica tem uma interação direta com essas
 14 políticas públicas, por isso veio fazer esse convite e quem tiver interesse em participar
 15 é só fazer a inscrição no site www.forumsocialsp.org.br.....
 16 Com a palavra o Diretor Administrativo **Vinicius Marchese Marinelli** lembrou que no
 17 dia 26 de outubro serão as eleições do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.-.-
 18 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente no exercício da Presidência **Ângelo Petto**
 19 **Neto** enfatizou que desde o início ele se propôs a manter uma postura que norteia a
 20 sua vida que é procurar ser justo, uma das coisas que ele pede em suas orações é
 21 que jamais seja injusto, porque quando cometemos algum ato de injustiça, com
 22 certeza estaremos afetando um ser humano, uma pessoa que tem tanta importância
 23 como nós. Em seguida, salientou que todas as vezes em que forem encerradas as
 24 inscrições para o uso da palavra no livro, não foi concedido a mais ninguém que se
 25 pronunciasse. Na sequência, informou que recebeu por escrito a solicitação do
 26 Conselheiro Álvaro Martins e informalmente dos Conselheiros Mário Yoshinaga e Arlei
 27 Arnaldo Madeira para fazerem seus comunicados. Finalizando, submeteu ao Plenário
 28 a permissão da fala dos Conselheiros, como não houve manifestação em contrário foi
 29 concedida a fala aos Conselheiros.....
 30 Com a palavra o Conselheiro **Álvaro Martins** cumprimentou a todos, agradeceu a
 31 concessão do horário e informou que os processos de Escolas são encaminhados com
 32 os formulários A, B e C, impressos sem nenhum visto, sem nenhum carimbo oficial das
 33 Universidades ou Escolas e não tem a assinatura do Diretor. Prosseguindo, enfatizou
 34 que o Crea está assumindo a responsabilidade por tudo da Escola, a CEAP, a Câmara
 35 Especializada de Engenharia Elétrica fizeram este questionamento e conversaram
 36 com o Gerente da GEAC, o Arq. Urb. Gustavo Antonio Schliemann. Na oportunidade,
 37 salientou que o Gustavo esteve num Evento onde estiveram presentes 400 atendentes
 38 do Crea-SP e aproveitou a oportunidade para sugerir que os formulários enviados as
 39 Escolas e Instituições de Ensino, tenham a instrução de serem encaminhados com o
 40 carimbo e rubrica, porque o Conselho é um cartório e temos que receber documentos
 41 com fé pública. Em seguida, sugeriu que fosse aberto um Processo C para sugerir que
 42 esses formulários tenham esse tipo de instrução ou comunicar as Escolas que elas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 devem apresentar com assinatura e carimbo. Finalizando, agradeceu a oportunidade e
 2 sugeriu para que o Diretor Administrativo verificasse se tem mais algum Conselheiro
 3 para se inscrever antes do encerramento do Livro.....
 4 Com a palavra o Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Arquitetura **Mário**
 5 **Yoshinaga** cumprimentou a todos e informou que as eleições do CAU – Conselho de
 6 Arquitetura e Urbanismo serão no dia 26 de outubro, pela internet no site
 7 www.votaarquitecto através de senha que foi encaminhada pelo Correio com Anotação
 8 de Recebimento (AR). Em seguida, citou que com a greve dos Correios ou o endereço
 9 do cadastro não atualizado, cerca de 40% dos Arquitetos não receberam as senhas.
 10 Prosseguindo, esclareceu que o voto é obrigatório e quem não votar vai pagar multa,
 11 mas aqueles que não receberam a senha não precisam se preocupar, pois a
 12 verificação será feita através da comprovação da AR, emitida pelo Correio. Ao término,
 13 salientou que foi uma experiência de aprendizagem com as falhas que tiveram nesse
 14 processo como: a distribuição de senhas quando teve greve dos Correios, o cadastro
 15 desatualizado e falta de divulgação. Finalizando, enfatizou que na última reunião da
 16 CCEARQ ele sugeriu que fosse divulgado um aviso na televisão sobre as eleições do
 17 CAU e a resposta foi que é muito caro, mas não se trata da questão de ser caro e sim
 18 da questão de ética, porque você tem que divulgar onde e como as pessoas devem
 19 votar.....
 20 Com a palavra o Conselheiro **Arlei Arnaldo Madeira** cumprimentou a todos e informou
 21 que no dia 08 de novembro teremos as eleições do Sistema Confea/Crea e solicitou a
 22 todos que divulguem para que tenhamos uma eleição representativa e digna da nossa
 23 categoria. Finalizando, lembrou que será divulgado no portal do Crea-SP os locais de
 24 votação, é só entrar com o seu nome, o seu registro e com a sua senha que será
 25 indicado o local mais próximo.....
 26 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente no exercício da Presidência **Ângelo Petto**
 27 **Neto** conclamou a todos os Conselheiros e Profissionais, para cada vez mais se
 28 envolvam em todas as problemáticas que são inerentes ao nosso exercício
 29 profissional.....
 30 Prosseguindo, deu conhecimento ao Plenário, de que procedeu a distribuição de
 31 cópias referente ao Processo C-000905/10 que trata do arquivamento e da sua
 32 homologação, de Procedimento do Ministério Público Federal, referente a denúncia
 33 anônima de possível irregularidade na contratação do Geólogo Nivaldo José Bósio e
 34 do Processo C-000049/11 que trata do arquivamento e da sua homologação, de
 35 Procedimento do Ministério Público Federal, referente a denúncia anônima de possível
 36 desvio de função dos Agentes Fiscais (diligências ao judiciário).....
 37 Nada mais havendo a tratar e, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Vice-
 38 Presidente no exercício da Presidência Eng. Agr. **Ângelo Petto Neto** encerrou a sessão
 39 às dezessete horas e dez minutos agradecendo a compreensão, a atenção e
 40 desejando a todos um feliz retorno e um ótimo final de noite. E eu, Diretor
 41 Administrativo Vinicius Marchese Marinelli, mandei lavrar a presente Ata que, lida e
 42 achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente na data de sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1941ª (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

1 aprovação.....